

## TERMO DE REFERENCIA SIMPLIFICADO

Protocolo: 20.634.402-4

### 1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

A contratação de fornecedor 49.055.407 Maiara Marques Schuck - MEI, especializada na preparação e fornecimento de coffee breaks, lanches prontos e itens para preparação de lanches que serão servidos em evento.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	COFFEE BREAK	UN	100

### 2- FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffee break, justifica-se em razão de capacitação com cursos, treinamentos, seminários, palestras e reuniões que estão em alinhamento às atividades Institucionais deste Órgão.

A atividade em questão é a V Conferência de Segurança Alimentar Nutricional de Cascavel. Com público estimado de 100 participantes.

### 3- DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

Ao escolher a contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, lanches prontos e itens para preparação de lanches, revela-se viável por proceder a contratação mediante prévia competição, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa. Desta forma, o gestor público não violará preceitos jurídicos autorizando despesas que atendam às necessidades da instituição, proporcionando um mínimo de conforto aos participantes de cursos, treinamentos, seminários, palestras e reuniões voltados aos interesses da Administração.

### 4- REQUISITOS DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

#### 4.1- Qualificação Técnica

A quantidade de alimentos a ser servida deve adequar-se ao número de convidados indicado para o evento, não devendo denotar escassez.

#### 4.2- Prazo de Entrega

A entrega será no dia 26/07/2023 em sua totalidade e servido às 16:30 horas.

#### 4.3- Local de Entrega

Ceavel - Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel, Rua Hyeda Baggio Mayer, 1715, Parque São Paulo, Cep 85.819-700, Cascavel-PR.

#### 4.4- Critério de Recebimento

Somente após prestação do serviço e em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

## 5- ESTIMATIVA DOS PREÇOS OBTIDOS

EMPRESAS		
<b>MAIARA MARQUES SCHUCK</b>	<b>MELANI E HARTLEBEN LTDA</b>	<b>A. MELANI E CIA LTDA.</b>
R\$ 2.000,00	R\$ 2.650,00	R\$ 3.250,00

## 6- CRITÉRIO DE PAGAMENTO

**6.1-** O pagamento será feito no prazo máximo de 10 (dez) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal (inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias), Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

**6.2-** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**6.2.1-** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.

## 7- ASSINATURA E APROVAÇÃO

Elaborado em 20/06/2023 por

Jader Silva Paz  
Cordenador Regional de Administração e Finanças  
Mesoregião Oeste

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023 por

José Lindomir Pezenti  
Gerente Regional  
Cascavel



ePROTOCOLO



Documento: **TRSCOFFEEBREAKVCONFERENCIADESEGURANCAALIMENTAR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jader Silva Paz (XXX.936.849-XX)** em 28/06/2023 08:38 Local: IDR/REGCVEL.

Assinatura Simples realizada por: **Jose Lindomir Pezenti (XXX.703.739-XX)** em 28/06/2023 16:59 Local: IDR/REGCVEL.

Inserido ao protocolo **20.634.402-4** por: **Jader Silva Paz** em: 28/06/2023 08:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**82277dde316b8c4d48489cd60c4579a2.**